



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0004239-80.2021.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0667586.

1 OBJETO

1.1 Descrição:

Aquisição de 01 (uma) assinatura do software Autodesk Revit full pelo período de 12 meses.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Motivação:

Em 2018, o Decreto Nº 9.377 instituiu a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling (Estratégia BIM BR), tendo sido reformulada pelo Decreto 9.983, de 22 de agosto de 2019.

Já em 2020, o Decreto 10.306/20 estabeleceu a utilização do Building Information Modelling ou Modelagem da Informação da Construção na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal.

Assim, a adoção do Building Information Modelling (BIM) tornou-se uma tendência no âmbito das contratações públicas. Além disso, a metodologia BIM oferece inúmeros benefícios, como a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, de forma a servir a todos os participantes do empreendimento, durante todo o ciclo de vida da construção, a compatibilização de projetos ou sistemas distintos dentro de um mesmo projeto, a quantificação dos elementos, facilitando o levantamento dos custos envolvidos e a integração com as ferramentas CAD (Computer Aided Design) já em uso pela equipe da SENGE.

2.2 Objetivos a serem alcançados por meio da contratação

- 2.2.1 Atender o disposto nos Decretos 9.377/2018, 9.983/2019 e 10.306/2020;
- 2.2.2 Aumentar os recursos disponíveis para a execução do trabalho pela SENGE;
- 2.2.3 Aumentar a produtividade da SENGE;
- 2.2.4 Aperfeiçoar os projetos elaborados pela SENGE.

2.3 Benefícios diretos e indiretos alcançados por meio da contratação

- 2.3.1 Possibilidade da SENGE criar modelos unificados baseados em informações reais que facilitarão o gerenciamento de mudanças e otimizarão tarefas repetitivas de desenho, proporcionando modelos mais realistas e projetos com informações de construção mais eficazes;
- 2.3.2 Detecção na fase de planejamento de eventuais conflitos em diferentes sistemas, reduzindo a necessidade de adequações e aditivos durante a fase de execução das contratações;
- 2.3.3 Maior agilidade, produtividade e qualidade, com menor prazo, dos projetos elaborados pela SENGE;
- 2.3.4 Atendimento das necessidades de adequações ao novo prédio para a Secretaria do TRE.

2.4 Alinhamento entre a contratação e o planejamento existente

A aquisição da ferramenta está alinhada aos objetivos, metas e ações do planejamento do TRE e STI:

2.4.1 Planejamento estratégico institucional

- 2.4.1.1 Aperfeiçoar a infraestrutura física.

2.4.2 Planejamento estratégico de TI (PETI)

- 2.4.2.1 Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.

2.4.3 Plano Diretor de TI (PDTI)

- 2.4.3.1 Aumentar a disponibilidade da infraestrutura de TI.

2.4.4 Plano de Contratações

- 2.4.4.1 Solução: 12386 - Assinatura de software de BIM (modelagem construções).

2.5 Referência aos estudos preliminares

- 2.5.1 Para a presente contratação foi elaborado o documento Análise da Viabilidade da Contratação, doc. n. 0666627 do processo SEI 0004239-80.2021.6.21.8000. Os documentos, inclusive este, foram elaborados de acordo com a IN TRE-RS n.39/2014.

2.6 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens a serem contratados

2.6.1 A aquisição atende plenamente a demanda apresentada pela SENGE.

2.7 Análise do mercado de Tecnologia da Informação e justificativa da escolha da solução

Foram feitas pesquisas na internet de softwares BIM capazes de atender da melhor forma possível os requisitos técnicos apresentados pela SENGE e optou-se pelo Autodesk Revit, além da garantia de total compatibilidade com o material até então elaborado com o Autodesk Autocad.

Foram pesquisados junto a fornecedores os planos de aquisição da assinatura e valores médios do software.

2.8 Natureza do objeto

O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação.

2.9 Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento para seleção do fornecedor será o de MENOR PREÇO.

2.10 Impacto ambiental

Não há impacto ambiental a considerar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Detalhamento do objeto

Descrição do produto	Código SIASG	Unidade	Quantidade
Assinatura do software Autodesk Revit full pelo período de 12 meses	111490	un	01

4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

4.1 Assinatura anual do Autodesk Revit full:

4.1.1 Permitir a elaboração de projeto conceitual;

4.1.2 Permitir modelagem paramétrica 3D;

4.1.3 Disponibilizar documentação da construção e de projeto detalhadas;

4.1.4 Permitir a coordenação multidisciplinar;

4.1.5 Permitir a modelagem de componentes de construção;

4.1.6 Efetuar análise e simulação de sistemas e estruturas;

4.1.7 Permitir a iteração e visualização de projetos;

4.1.8 Gerar documentação de projeto para construção;

4.1.9 Permitir a visualização 3D fotorrealista;

4.1.10 Efetuar a análise do desempenho da construção;

4.1.11 Executável em ambiente Windows.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Prazos e condições

5.1.1 Os itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3 deste Termo de Referência deverão ser disponibilizados no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do aceite da Nota de Empenho;

5.1.2 As entregas eletrônicas deverão ser encaminhadas para a Seção de Contratações de Tecnologia da Informação pelo e-mail secot@tre-rs.jus.br;

5.1.3 Constatada a ocorrência de divergência na especificação do produto entregue, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar a substituição em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação da ocorrência por parte da CONTRATANTE.

5.2 Obrigações do Contratante

5.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.2.2 Verificar, no prazo fixado, a conformidade do produto recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.2.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre inconsistências detectadas no produto, para que seja substituído;

5.2.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3 Obrigações da Contratada

- 5.3.1 Proceder a entrega da solução, em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência;
- 5.3.2 Fornecer o link para acesso/download dos módulos integrantes da solução Autodesk Revit;
- 5.3.3 Fornecer suporte técnico para instalação, acesso e ativação do Autodesk Revit;
- 5.3.4 Fornecer eventuais atualizações do software disponibilizadas pelo fabricante durante o período da contratação;
- 5.3.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).

6 MODELO PARA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Papéis a serem desempenhados

6.1.1 Fiscal técnico:

- 6.1.1.1 Verificar a conformidade das especificações da solução entregue com o constante neste Termo de Referência;
- 6.1.1.2 Proceder o aceite definitivo.

6.1.2 Gestor:

- 6.1.2.1 Baseado nas informações prestadas pelo Fiscal Técnico, preencher o termo de recebimento definitivo da solução e encaminhar notas fiscais para pagamento;
- 6.1.2.2 Entrar em contato com a CONTRATADA, caso seja necessário.

6.2 Mecanismos formais de comunicação

A comunicação entre as partes se dará por escrito, por meio de e-mails endereçados aos gestores do contrato designados pelas partes.

6.3 Metodologia de avaliação da qualidade do objeto

O objeto será avaliado apenas quanto ao atendimento dos requisitos exigidos na especificação técnica.

6.4 Forma de recebimento

6.4.1 O recebimento da solução será feito em duas etapas, conforme abaixo:

- 6.4.1.1 Provisoriamente quando do recebimento da licença e indicação do meio de acesso à ferramenta e do documento fiscal;
- 6.4.1.2 Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a instalação e verificação das especificações de conformidade com o exigido no Termo de Referência e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.

6.5 Condições para pagamento

6.5.1 Atestado o recebimento definitivo da solução, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária;

6.5.2 Caberá à CONTRATADA informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento;

6.5.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis;

6.5.3.1 Caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, o prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias úteis.

6.5.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

6.6 Penalidades

6.6.1 A inobservância injustificada das obrigações previstas no item 5.3 sujeitará o fornecedor à multa moratória diária, a ser aplicada sobre o valor da contratação, nos percentuais discriminados a seguir, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação das demais sanções previstas na Lei n. 10.520, de 2002:

6.6.1.1 0,25%, do 1º ao 15º dia de atraso; e

6.6.1.2 0,75%, do 16º ao 30º dia de atraso.

6.6.2 Na hipótese da contratação perder a utilidade em decorrência do atraso na prestação das obrigações assumidas, será aplicada multa compensatória de 20% do valor da contratação, por inexecução total;

6.6.3 No caso de inexecução parcial das obrigações, o percentual previsto no item anterior incidirá sobre o valor das unidades não entregues.

Júlia Dalpian Kern
Integrante Demandante

Janice de Souza Martins Fiala
Integrante Técnico

Gustavo de Oliveira Pereira
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala, Técnico Judiciário**, em 14/05/2021, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Pereira, Chefe de Seção**, em 14/05/2021, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DALPIAN KERN, Analista Judiciário**, em 17/05/2021, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667586** e o código CRC **D6B5470E**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404